



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 13, de 05 de novembro de 2018.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no art. 36, inc. XIV, alínea "a", do Regimento Interno, e:

Considerando que cinco vereadores estão em viagem para a Brasília – DF, conforme ato da mesa publicado no diário oficial;

Considerando que a Câmara somente se reunirá quando tenham comparecido, à sessão, pelo menos um terço dos vereadores que a compõe, não podendo, contudo, deliberar sobre nenhuma matéria sem que estejam presentes a maioria absoluta de seus membros, conforme art. 101 do RI.

Considerando que não haverá numero legal para abertura dos trabalhos em sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a abertura da sessão ordinária prevista para o dia 05 de novembro de 2018, ante a inexistência de número legal para instalação da referida sessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 05/11/2018

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente